



ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL | Palácio "Eduardo de Freitas Martins"
Rua Mato Grosso, nº 186, bairro Centro, CEP 78.345-000, Castanheira / MT

Câmara de Castanheira aprova Título de Utilidade Pública para Associação da Comunidade Boa Esperança

Autoria: VIVALDO DA SILVA MELO

Plenário acatou por unanimidade o parecer da Comissão de Justiça e o projeto que reconhece a relevância social da APROCEC, no Assentamento Vale do Seringal.

A Câmara Municipal de Castanheira aprovou, em sessão recente, o [Projeto de Lei nº 06/2026](#), que concede o título de **Utilidade Pública Municipal** à **Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Comunidade Boa Esperança (APROCEC)**. A entidade, sediada no Setor IV do Assentamento P.A. Vale do Seringal, recebeu o reconhecimento oficial por seu trabalho contínuo no fortalecimento da agricultura familiar e do bem-estar social.

Antes da votação em Plenário, a matéria passou pela análise rigorosa da **Comissão de Justiça e Redação (CJR)**. Em parecer emitido no dia 27 de março, os membros da comissão — **Rogério Pedro Graeff** (Presidente), **Valdeir Vicente dos Santos** (Relator) e **Marcos de Souza Lima** (Membro) — atestaram que a associação cumpre todos os requisitos legais, como personalidade jurídica regular, mais de dois anos de funcionamento ininterrupto e idoneidade de seus diretores.

Reconhecimento e Autoria

O projeto é de autoria do vereador **Valdeir Vicente dos Santos**, que destacou na justificativa a importância da APROCEC no apoio às famílias rurais e no desenvolvimento comunitário. O texto contou com o apoio e a coautoria dos vereadores **Amilcar Pereira Rios**, **João Carlos Maria**, **Alex Sandro Oliveira de Souza**, **Carlos Souza Santos** e **Lourival Alves da Rocha**.

Com a aprovação unânime e o parecer favorável da CJR, a APROCEC agora está apta a firmar convênios com o poder público e buscar novas parcerias para ampliar suas atividades em benefício dos produtores da Comunidade Boa Esperança. A lei segue agora para sanção do Executivo Municipal.

